

Portaria Nº. 792, de 27 de março de 2006
Credenciamento da Instituição.



Ano CXLII Nº 60 Seção I Página 19 Brasília – terça-feira, 28 de março de 2006

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO**PORTARIA N° 792, DE 27 DE MARÇO DE 2006**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista os despachos do Departamento de Supervisão do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior, resolve:

Art. 1º- Credenciar as Instituições de ensino superior referidas na tabela anexa, a serem estabelecidas nos endereços dos municípios a que estará limitada a sua atuação, bem como aprovar os seus Planos de Desenvolvimento Institucional, pelo prazo de cinco anos, e respectivos regimentos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Processos N° SIDOC e Registro Sapiens	Entidade Mantenedora	Instituição de Ensino Superior	Endereço de funcionamento	Despacho
23000.007234/2005-04 20050003505	DIDACIEBE-Centro Integrado de Educação Brasil Europa	FATECE-Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação	Avenida Paineiras, nº s 225-243, Jardim Urupês, Pirassununga-SP	484
23000.012435/2005-15 20050006375	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.	Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, 229 - Betim - MG	489
23000.017946/2002-81 20023000465	Pensar Grupo Educacional Ltda.	Faculdade Pensar	Praça Marconi, nº 04, Pituba- Salvador - BA	414
23000.000722/2003-11 20031000368	Fundação O.C.I.D.E.M.N.T.E- 7C.D.E.	Instituto Superior de Educação Ocidente	Alameda Praia de Tambau, nº 288, Quadra "F", lote 16, Itapoan- Salvador- BA	526
23000.007507/2003-41 20031004502	União Norte de Ensino e Desenvolvimento Educacional do Paraná	Faculdade Nacional do Norte do Paraná	Praça Madre Rafaela Ybarra, nº 418- Marialva - PR	603

Portaria Nº. 791, de 27 de março de 2006

Autorização do Curso de Administração.



Ano CXLII Nº 60 Seção I Página 19 Brasília – terça-feira, 28 de março de 2006

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA N° 791, DE 27 DE MARÇO DE 2006**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto no 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista os Despachos do Departamento de Supervisão do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos cursos superiores de graduação a serem ministrados pelas instituições de ensino superior discriminados na planilha anexa com, no máximo, 50 (cinquenta) alunos por turma, nas modalidades, número de vagas e turnos nela referidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO HADDAD
ANEXO**

PROCESSOS: No-SIDOC e Registro Sapiens	Entidade Mantenedora e Instituição de Ensino Superior	Endereço de funcionamento do Curso	Curso, Habilitação, Modalidade	Vagas e Turno	Despacho
23000.004053/2005-18 20050001894	Anhanguera Educacional S.A. Faculdade Comunitária de Santa Bárbara	Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº- 1450, 2º- Distrito Industrial, Santa Bárbara do Oeste-SP	Pedagogia, bacharelado, com habilitações em Administração Escolar e Orientação Educacional	120 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	486
23000.006702/2005-15 20050003135	Centro Educacional Nossa Cidade Ltda. Faculdade Nossa Cidade	Avenida Inocêncio Seráfico, nº- 3450, Vila Diree, Carapicuíba- SP	Pedagogia, bacharelado, com habilitações em Gestão Escolar e Orientação Educacional	150 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	487
23000.007248/2005-10 20050003515	DIDACIEBE- Centro Integrado de Educação Brasil Europa FATECE-Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação	Avenida Pinguás, nº- s 225 - 243, Jardim Urupês, Pirassununga-SP	Administração, bacharelado	50 vagas totais- anuais, no turno noturno	485
23000.007363/2005-94 20050003674	Anhanguera Educacional S.A. Faculdade Comunitária de Limeira	Rua Clarindo Peixoto, nº- 280, Jardim Maria Brushi Modeneis, Limeira-SP	Pedagogia, bacharelado, com habilitações em Administração Escolar e Orientação Educacional	120 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	488
23000.012440/2005-28 20050006385	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Sociedade Ltda. Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, nº- 229, Betim -MG	Engenharia de Produção, bacharelado	100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	490
23000.012458/2005-20 20050006420	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, nº- 229, Betim -MG	Ciência da Computação, bacharelado	100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	491
23000.012467/2005-11 20050006432	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, nº- 229, Betim -MG	Ciências Contábeis, bacharelado	100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	492
23000.012531/2005-63 20050006534	Pitágoras-Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. Faculdade Pitágoras de Betim	Avenida Juscelino Kubitschek, nº- 229, Betim -MG	Administração, bacharelado	200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno	493
23000.017952/2002-38 20023000473	Pensar Grupo Educacional Ltda. Faculdade Pensar	Praça Marconi, nº- 04, Pituba- Salvador-BA.	Normal Superior, licenciatura, habilitação em Magistério para os anos	180 vagas totais anuais, no turno noturno	416



Ano CXLII Nº 60 Seção I Página 19 Brasília – terça-feira, 28 de março de 2006

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

23000.017949/2002-14 20023000471 23000.017948/2002-70 20023000468	Pensar Grupo Educacional Ltda. Faculdade Pensar	Praça Marconi, nº- 04, Pituba- Salvador-BA	iniciais do Ensino Fundamental, no âmbito do ISE	Administração, bacharelado	200 vagas totais anuais,no turno noturno
23000.019223/2002-16 20023002228 23000.019224/2002-61 20023002229	Fundação O.C.I.D.E.M.N.T.E- 7C.D.E. Instituto Superior de Educação Ocidente	Alameda Praia de Tambau, nº- 288, Quadra "F", lote 16, Itapoan- Salvador- BA	Normal Superior, licenciatura, habilitações em Magistério da Educação Infantil e em Magistério para os anos iniciais do Ensino Fundamental	200 vagas totais anuais para cada habilitação, nos turnos diurno e noturno.	527
23000.012508/2002-26 705118 23000.012512/2002-94 705126 23000.012513/2002-39 705129 23000.012514/2002-83 705130	União Norte de Ensino e Desenvolvimento Educacional do Paraná Faculdade Nacional do Norte do Paraná.	Praça Madre Rafaela Ybarra, nº- 418- Marialva - PR	Administração, bacharelado	200 vagas totais anuais, no turno noturno	604

Portaria Nº. 494, de 17 de agosto de 2006

**Autorização do Curso de Ciência da
Computação.**



Ano CXXXVIII Nº 159- Brasília - DF, - Seção 1 Página 10 sexta - feira, 18 de agosto de 2006

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTRARIA No- 494, DE 17 DE AGOSTO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.384/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007293/2005-74, Registro SAPIEnS nº 20050003574, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º- Autorizar o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela FATECE - Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, na Avenida Painguás, nº 225-243, Vila Guilherme, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, mantida pelo DIDACIEBE - Centro Integrado de Educação Brasil Europa, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

Portaria Nº. 833, de 24 de setembro de 2007
Autorização do Curso de Pedagogia.



Ano CXLIV Nº 185 Seção I Página 15 Brasília –terça-feira 25 de setembro de 2007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTRARIA No- 833, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho no 862/2007, do Departamento de Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo 23000.019169/2006-32, Registro SAPIEnS no 20060008829 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, turno noturno, turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, no âmbito do instituto superior de educação, na Avenida Painguás, nº- s 225/243, bairro Jardim Urupês, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, mantida por DIDACIEBE Centro Integrado de Educação Brasil-Europa Ltda., com sede na cidade de Pirassununga, Estado de Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

Portaria Nº. 123, de 24 de fevereiro de 2007

Autorização do Curso de Matemática.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano CXLV N.º33 - Brasília - DF, terça-feira, 19 de fevereiro de 2008 - Pág.:10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTRARIA No- 123, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto no- 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG no 139/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da educação Superior, conforme consta do Processo no- 23000.019119/2006-55, Registro SAPIEnS no- 20060008739, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, no âmbito do instituto superior de educação, na Avenida Painguás, nºs 225/243, Jardins Urupês, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, mantida pelo DIDACIEBE - Centro Integrado de Educação Brasil Europa, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

Portaria Nº. 669, de 21 de março de 2011
Reconhecimento do Curso de Administração.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 430/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 781 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível I, Área: Engenharia Ambiental: Planejamento Urbano e Ambiental, realizado pela Escola de Engenharia Civil, objeto do Edital nº 092, publicado no D.O.U. de 14/12/2009, homologado através do Edital nº 096, publicado no D.O.U. de 22/04/2010, seção 2, pag. 66. (Processo nº 23070.023135/2009-61)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 240, DE 16 DE MARÇO DE 2011

A PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, Jackeline Fernandes Fayer, no exercício de suas atribuições, e em razão do que consta nos autos do Processo nº 23071.0.0329/2010-21 (UFJF), bem assim:

Considerando o que consta dos autos do Processo referido no parágrafo anterior, em especial a Decisão de Fa. 52/09 desta Pró-Reitoria (de manutenção do Ato de Homologação Recorrível, mas de revogação parcial da Portaria de Homologação apenas em caráter casuístico), nos seguintes termos (Fls. 39):

“...] Para que não haja qualquer prejuízo quanto ao prazo de validade do Concurso Público, o qual se conta a partir da data de publicação no DOU do ato de homologação do Concurso Público, entendo que seja emitida uma competente Portaria demarcando (revogando parcialmente), por razões de conveniência e oportunidade administrativas, a anterior Portaria n. 554/2011-PRORH (Fls. 15), até eventual decisão do Conselho Superior”.

Considerando, porém, também o que consta da Decisão Judicial Liminar Proferida nos autos do Processo nº 13982.13.2010.4.9.3.601 (Ação de Mandado de Segurança), a qual, meus que em caráter provisório próprio das medidas cautelares, também determinou a revogação parcial da mesma Portaria de Homologação do Concurso, apenas com a seguinte diferença: a alteração da classificação entre os candidatos originalmente classificados em 2º (segundo) lugar (Litronconcreto Passivo naquele Processo) e em 3º lugar (a Imprensa naquele Processo); resolve:

Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE a anterior Portaria 554, de 29 de junho de 2010 (publicada no DOU em 29 de junho de 2010, Seção 1, p. 35) e a anterior Portaria 57, de 31 de janeiro de 2011, no tocante, apenas, à homologação da classificação dos candidatos aprovados no 2º (segundo) e no 3º (terceiro) lugar, revertendo-se a respectiva ordem unicamente nestes 2 (dois) lugares, passando a mesma a vigorar assim:

a) 2º (segundo) lugar: a candidata Virna Lúcia Fagundes Braga; e

b) 3º (terceiro) lugar: o candidato Luiz Eduardo de Oliveira;

Art. 2º A presente Portaria terá vigência somente enquanto vigar, também, a Decisão Liminar que determinou a sua edição, e caso venha a ser alterada, cassado ou reformado aquele Decisão judicial, esta PRORH estará, no exercício de seus deveres e atribuições funcionalas, ora novamente prover a respeito do assunto.

Art. 3º O Processo Administrativo nº 23071.0.0329/2010-21 da UFJF (Recurso Administrativo) de iniciativa da própria Candidata Impetrante no Processo Judicial nº 13982.13.2010.4.9.3.601 (Ação de Mandado de Segurança), volta a ter a sua tramitação normal, esté que haja uma nova Decisão Administrativa definitiva a respeito no âmbito da UFJF, em grau recursal, matéria que é de competência do Conselho Superior dessa Universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 1.599, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O Diretor da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1.732 de 14/05/2010, publicada no DOU nº 92, Seção 2, de 17/05/2010, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.300-2 de 24/06/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Reconhecer o curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Hirley, na campus fora de sede, na Rua da Matriz, nº 204, Centro, no município de São João de Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Associação Fluminense de Educação, com sede no município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 666, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Regulamento e-MEC nº 200902118, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário La Salle, na Avenida Vítor Borges, nº 2.283, Centro, no município de Caraguatatuba, no Estado do Rio Grande do Sul, mantido pela Sociedade Prova Certificada, com sede no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 647, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Regulamento e-MEC nº 200911910, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Agropecuária, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade da Zootecnia, na Rua 743, nº 2.043, bairro Cristo Rei, no município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, mantido pelo IESPA - Instituto de Ensino Superior da Amazônia S/C Ltda., com sede no município de Vila Velha, no Estado de Rondônia, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 648, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Regulamento e-MEC nº 200979914, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Psicologia, habilitação em Modalidade Formação de Pós-Ciclo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade Antônio Guedes, na Rua do Retiro, nº 3.000, bairro Retiro, no município de Juiz de Fora, no Estado de São Paulo, mantida pelo Antônio Guedes Centro de Ensino Ltda., com sede no município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º O nome passará a denominar-se Psicologia, bacharelado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 649, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Regulamento e-MEC nº 200801227, do Ministério da Educação, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/licitacis.html>, pelo código 00012011052300011.

PORTARIA Nº 670, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Regulamento e-MEC nº 200802118, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Pedagogia, licenciatura, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pela Faculdade São Francisco, no bairro do Instituto Superior de Educação, na Rua Agrícola José de Naarim, nº 177, bairro Vila América, no município de São Sebastião, no Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto de Ensino São Sebastião Ltda., com sede no município de São Sebastião, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 671, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Regulamento e-MEC nº 200911910, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Nutrição, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário Amarensis, na Rua Rodovia SP 95, KM 46,5, bairro Mairinque, no município de Mairinque, no Estado de São Paulo, mantida pela UNISUPER - Unidade Integradora de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda., com sede no município de Mairinque, no Estado de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

PORTARIA Nº 672, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Regulamento e-MEC nº 200979914, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Engenharia de Bioprocessos, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior FUCAPI, na Avenida Governador Daniel de Mattos Arcoverde, nº 341, bairro Distrito Industrial, no município de Manaus, no Estado do Amazonas, mantido pela Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (FUCAP), com sede no município de Manaus, no Estado do Amazonas.

Art. 2º Tornar este ato parte dos termos da Portaria da Secretaria de Educação Superior nº 939, de 20 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2008, seção 1, página 26.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

RETIFICAÇÕES

No cabeçalho do Despacho nº 34/2011-CGSUP/DESUP/ESE-SU/MEC, de 17 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2011, Seção 1, página 22, onde se lê “Processo 23090.012789/2010-16”, insere-se “Processo 23000.009999/2012-38”.

No item 1, onde se lê “Processo 23000.012789/2010-16”,

leia-se “Processo 23000.009999/2012-38”.

No item 3, onde se lê “Processo 23000.012789/2010-16”,

leia-se “Processo 23000.009999/2012-38”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.300-2 de 24/06/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Portaria Nº 931, de 24 de agosto de 2017
Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração

PORTARIA N° 931, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-PEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam renovados os reconhecimentos dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. As renovações de reconhecimento a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-PEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenida	Endereço de funcionamento do curso
1	201361184	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SANTO ANTONIO	SEEA-SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS DE ALAGOINHAS LTDA	RUA LAURO DE FREITAS 198, CENTRO, ALAGOINHAS/BA
2	201361363	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SERRA DO CARMO	SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA	QUADRA 103 NORTE RUA DE PEDES-TRA Nº 03-26, CENTRO, PALMAS/TO
3	201361212	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES	ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALLES	RUA NOSSA SENHORA DA LAPA 284, LAPA, SÃO PAULO/SP
4	201361342	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES	ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALLES	RUA NOSSA SENHORA DA LAPA 284, LAPA, SÃO PAULO/SP
5	201361231	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS	AVENIDA TEOTONIO VILELA S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO, FERNANDÓPOLIS/SP
6	201361270	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA	FUNDACAO KARNIG BAZARIAN	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 162, S/N, NOVA ITAPETININGA, ITAPETININGA/SP
7	201361277	TURISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA	FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE	AVENIDA OSCAR MARTINS RANGEL, 4500, FOGO GAUCHO, TAQUARA/RJ
8	201361285	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA	UNIBAHIA - UNIDADE BALANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA	AVENIDA LUIZ TARQUINO S/N, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA
9	201361244	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	112 (cento e doze)	FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS	FUNDACAO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS	RUA SANTA ROSA, 902, CENTRO, SANTA ROSA/RN
10	201361185	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA	UNIAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - UNIPEC	RUA AIFIFFE MANSUR, Nº 565, NOVO MUNDO, CURITIBA/PR
11	201361131	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUSTRAS TADEU	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	RUA DOM DIOGO DE SOUZA 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS
12	201361418	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	370 (trezentas e setenta)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUSTRAS TADEU	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	RUA DOM DIOGO DE SOUZA 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS
13	201361300	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SUL BRASIL	FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA MINISTRO IRINEU LIMA, Nº 2.565, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR
14	201361382	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SUL BRASIL	FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA MINISTRO IRINEU LIMA, Nº 2.565, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR
15	201361392	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	220 (duzentas e vinte)	FACULDADE SUL FLUMINENSE	INSTITUTO DE CULTURA TECNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA	RUA ALBERTO RODRIGUES, Nº 39, JARDIM AMALIA I, VOLTA REDONDA/RJ
16	201361232	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	235 (duzentas e trinta e cinco)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA CORONEL LUIS BARROSO, 566 SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
17	201361235	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA TUIUTI 1442, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
18	201361251	MARKETING (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA TUIUTI 1442, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
19	201361337	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	135 (cento e trinta e cinco)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISES LTDA	RUA TUIUTI 1442, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
20	201361174	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE TRIÂNGULO MINEIRO	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITUUBABA	AVENIDA GERALDO ALVES TAVARES, 1980 UNIVERSITARIO, ITUUBABA/MG
21	201361196	DESIGN (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UBERLANDENSE DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE ENSINO, SERVIÇO SOCIAL E APRENDIZAGEM	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	RUA BOIAUVA, Nº 82, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG
22	201361167	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNICA DE IPATINGA	UNICA EDUCACIONAL LTDA	RUA SALERMO, Nº 299, BETHÂNIA, IPATINGA/MG
23	201361124	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE UNINABUCO PAULISTA	SER EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N CENTRO, PAULISTA/PE
24	201361203	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNINASSAU VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR JUVENTUDE TERRA LTDA - ME	AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 132 CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
25	201361183	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DA CIDADE DE MACEIO	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AV. DURVAL DE GÓES MONTEIRO, Nº 4.354, BAIRRO TABULEIRO, MACEIÓ/AL
26	201361387	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	350 (trezentas e cinquenta)	FAL ESTACIO - FACULDADE ESTACIO DE NATAL	ANEC - SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA HENRIQUE DIAS S/N, IGAPÓ, NATAL/RN
27	201361214	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIENCIAS E EDUCACAO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, Nº 225/243, JARDIM URUPES, PIARRASUNUNG/SP
28	201352168	HISTÓRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	BR 364, KM 9,5 ZONA RURAL, S/N, PORTO VELHO/RO
29	201361186	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	RUA DA UNIVERSIDADE 920, BAIRRO BRIZON, CACOAL/RO
30	201360915	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA NS 15 ALCNO 14 S/N, CENTRO, PALMASTO
31	201361334	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO BELO HORIZONTE DE ENSINO SUPERIOR	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	ENDEREÇO DA OFERTA: AVENIDA DO CONTORNO, 9.384, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE/MG

Portaria Nº 209, de 25 de junho de 2020
Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração

PORTRARIA Nº 209, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

88	202011762	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO(4007)	FACULDADE CIÊNCIAS	DE E	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	Avenida Painguás Vila Urupês , 225/243, Pirassununga, SP
----	-----------	--------------------------------	----------------	---	-----------------------	---------	---	---

Portaria Nº 386, de 13 de agosto de 2024
Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração

PORTRARIA SERES/MEC Nº 386, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, a NOTA TÉCNICA Nº 22/2024/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, ao qual o curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Renovação de Reconhecimento de cursos)

491	202414101	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS EDUCAÇÃO (4007)	DE E DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	Avenida Painguás - 225/243 - - Vila Urupês. Pirassununga/SP
-----	-----------	--------------------------------	----------------	---	--	--

Portaria Nº. 4, de 24 de janeiro de 2012

Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação



PORTARIA N° 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Regime S. MEC nº	Curso	Nº vagas totais abertas	Marcia	Marcadora	Endereço de funcionamento do curso
1	200801512	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento e cinqüenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACIONAL CULTURAL	RUA ZEPINHO PUCINELLI, 1281, JARDIM MORADA DO SOL, VILA ALPINA, SANTOS, 17074-245	
2	200801228	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	30 (trinta)	FADELE - FACULDADE DE JELNO DUDAL ISBRE-ESTACIO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL EUROPA	AVENIDA TOMAZINHA, 27074-245 JARDIM UMEUP, PIRASSUNUNGUAIS	
3	200902927	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE	RUA JOSE MARIA CARPENHA, 595, JOAO PAULO II, PARA DE MINAS	
4	200902475	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	30 (trinta)	FACULDADE DE ENGENHARIA DE FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA ZUCA STOCKLER, 1170, PARQUE INDUSTRIAL, SANTOS, 17074-245	
5	200801772	MATEMÁTICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE DAS ÁGUAS EMBRAPES - FAI	AVENIDA INDEPENDENCIA, 100, QUADRA 1, BLOCO 6, 51, EDIFÍCIO SHOPPING GAIAS, 1213, SANTA CATARINA, 88040-000	
6	200903635	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO	RUA XINGU, 115, JARDIM ATALAIA, STIEP, SALVADOR/BA	
7	200800898	PETROLEO E GÁS (Tecnológico)	250 (duzentos)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTACIO DA BAHIA - ESTACIO FIR	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA	
8	200717824	SANEAMENTO AMBIENTAL (Tecnológico)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PARA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO MARICO, BELEM/PA	
9	200712961	SECRETARIADO (Tecnológico)	200 (duzentos)	FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL	LENCT CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SIC LTDA	
10	200801156	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (AO) (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAIA DE TECNOLOGIA	INSTITUTO MAIA DE TECNOLOGIA PRAÇA MAIA, 1, SÃO CAETANO DO SUL/SP	
11	20070780	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE OURO PRETO	EAD/UNIVERSITARIO M. 38, 333, KM 339 + 426 M, S/N, CUEL MOFARREJ	
12	200800876	MARKETING (Tecnológico)	150 (cento)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTACIO DA BAHIA - ESTACIO FIR	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, RUA XINGU, 115, JARDIM ATALAIA, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA, STIEP, SALVADOR/BA	
13	200711740	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (Tecnológico)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, RUA CLARA, 331, MIGUEL COURO, CAMPO GRANDE/MS	
14	20070428	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	63 (sessenta e três)	UNIVERSIDADE DO Vale do Rio ASSU/IAU ANTÔNIO VIEIRA DOS Sinos	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, RUA CRISTO REI, SÃO LEOPOLDORGS, 950, CENTRO, SÃO LEOPOLDORGS	
15	200712958	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DOM BOSCO	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE FASCAVEL	
16	200910115	AGRIMENSURA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	
17	200711384	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	200 (duzentos)	FACULDADE DE TEORIA, FILOSOFIA E CIÉNCIAS HUMANAS GAIA	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, RUA V. SIN, ESQUINA COM A RUA V. JARDIM MARILUCY, 100, VILA MARILUCY, SANTOS, 17074-245	
18	200801734	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CAMPURY	CENTRO TECNOLÓGICO LAMBURY LTDA, AVENIDA C. 07, 1004, QLADEIRA S/N, LOTE 01, P. SETOR SOL NASCENTE, GOIÂNIA/GO	
19	200805236	MARKETING (Tecnológico)	240 (duzentos e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, RUA CRISTO REI, BLOCO LLUS AVANTO, 171, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP	
20	20074294	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, RUA V. SIN, ESQUINA COM A RUA V. JARDIM MARILUCY, 100, VILA MARILUCY, SANTOS, 17074-245	
21	201011340	MEDICINA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	
22	200802000	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ITAUNA	VIA WASHINGTON LUIS, KM 21, S/N, MONTEIRO, SÃO CARLOS/SP	
23	200805462	PSICOLOGIA (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	FACULDADE CATÓLICA RAINHA DO DILESSO DE QUITANDA	BORGES, MG 391 KM 25, KM 25, CAMPUS VERDE ITAUNAMO, BORGES, MG	
24	200815204	GASTRONOMIA (Tecnológico)	380 (trezentos e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MACHADO	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, RUA JUVENIL ALVES, 560, CENTRO, QUITANDA/SP	
25	200815461	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentos)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, RUA CRISTO REI, BLOCO 01, BLOCO 02, BLOCO 03, BLOCO 04, BLOCO 05, BLOCO 06, BLOCO 07, BLOCO 08, BLOCO 09, BLOCO 10, BLOCO 11, BLOCO 12, BLOCO 13, BLOCO 14, BLOCO 15, BLOCO 16, BLOCO 17, BLOCO 18, BLOCO 19, BLOCO 20, BLOCO 21, BLOCO 22, BLOCO 23, BLOCO 24, BLOCO 25, BLOCO 26, BLOCO 27, BLOCO 28, BLOCO 29, BLOCO 30, BLOCO 31, BLOCO 32, BLOCO 33, BLOCO 34, BLOCO 35, BLOCO 36, BLOCO 37, BLOCO 38, BLOCO 39, BLOCO 40, BLOCO 41, BLOCO 42, BLOCO 43, BLOCO 44, BLOCO 45, BLOCO 46, BLOCO 47, BLOCO 48, BLOCO 49, BLOCO 50, BLOCO 51, BLOCO 52, BLOCO 53, BLOCO 54, BLOCO 55, BLOCO 56, BLOCO 57, BLOCO 58, BLOCO 59, BLOCO 60, BLOCO 61, BLOCO 62, BLOCO 63, BLOCO 64, BLOCO 65, BLOCO 66, BLOCO 67, BLOCO 68, BLOCO 69, BLOCO 70, BLOCO 71, BLOCO 72, BLOCO 73, BLOCO 74, BLOCO 75, BLOCO 76, BLOCO 77, BLOCO 78, BLOCO 79, BLOCO 80, BLOCO 81, BLOCO 82, BLOCO 83, BLOCO 84, BLOCO 85, BLOCO 86, BLOCO 87, BLOCO 88, BLOCO 89, BLOCO 90, BLOCO 91, BLOCO 92, BLOCO 93, BLOCO 94, BLOCO 95, BLOCO 96, BLOCO 97, BLOCO 98, BLOCO 99, BLOCO 100, BLOCO 101, BLOCO 102, BLOCO 103, BLOCO 104, BLOCO 105, BLOCO 106, BLOCO 107, BLOCO 108, BLOCO 109, BLOCO 110, BLOCO 111, BLOCO 112, BLOCO 113, BLOCO 114, BLOCO 115, BLOCO 116, BLOCO 117, BLOCO 118, BLOCO 119, BLOCO 120, BLOCO 121, BLOCO 122, BLOCO 123, BLOCO 124, BLOCO 125, BLOCO 126, BLOCO 127, BLOCO 128, BLOCO 129, BLOCO 130, BLOCO 131, BLOCO 132, BLOCO 133, BLOCO 134, BLOCO 135, BLOCO 136, BLOCO 137, BLOCO 138, BLOCO 139, BLOCO 140, BLOCO 141, BLOCO 142, BLOCO 143, BLOCO 144, BLOCO 145, BLOCO 146, BLOCO 147, BLOCO 148, BLOCO 149, BLOCO 150, BLOCO 151, BLOCO 152, BLOCO 153, BLOCO 154, BLOCO 155, BLOCO 156, BLOCO 157, BLOCO 158, BLOCO 159, BLOCO 160, BLOCO 161, BLOCO 162, BLOCO 163, BLOCO 164, BLOCO 165, BLOCO 166, BLOCO 167, BLOCO 168, BLOCO 169, BLOCO 170, BLOCO 171, BLOCO 172, BLOCO 173, BLOCO 174, BLOCO 175, BLOCO 176, BLOCO 177, BLOCO 178, BLOCO 179, BLOCO 180, BLOCO 181, BLOCO 182, BLOCO 183, BLOCO 184, BLOCO 185, BLOCO 186, BLOCO 187, BLOCO 188, BLOCO 189, BLOCO 190, BLOCO 191, BLOCO 192, BLOCO 193, BLOCO 194, BLOCO 195, BLOCO 196, BLOCO 197, BLOCO 198, BLOCO 199, BLOCO 200, BLOCO 201, BLOCO 202, BLOCO 203, BLOCO 204, BLOCO 205, BLOCO 206, BLOCO 207, BLOCO 208, BLOCO 209, BLOCO 210, BLOCO 211, BLOCO 212, BLOCO 213, BLOCO 214, BLOCO 215, BLOCO 216, BLOCO 217, BLOCO 218, BLOCO 219, BLOCO 220, BLOCO 221, BLOCO 222, BLOCO 223, BLOCO 224, BLOCO 225, BLOCO 226, BLOCO 227, BLOCO 228, BLOCO 229, BLOCO 230, BLOCO 231, BLOCO 232, BLOCO 233, BLOCO 234, BLOCO 235, BLOCO 236, BLOCO 237, BLOCO 238, BLOCO 239, BLOCO 240, BLOCO 241, BLOCO 242, BLOCO 243, BLOCO 244, BLOCO 245, BLOCO 246, BLOCO 247, BLOCO 248, BLOCO 249, BLOCO 250, BLOCO 251, BLOCO 252, BLOCO 253, BLOCO 254, BLOCO 255, BLOCO 256, BLOCO 257, BLOCO 258, BLOCO 259, BLOCO 260, BLOCO 261, BLOCO 262, BLOCO 263, BLOCO 264, BLOCO 265, BLOCO 266, BLOCO 267, BLOCO 268, BLOCO 269, BLOCO 270, BLOCO 271, BLOCO 272, BLOCO 273, BLOCO 274, BLOCO 275, BLOCO 276, BLOCO 277, BLOCO 278, BLOCO 279, BLOCO 280, BLOCO 281, BLOCO 282, BLOCO 283, BLOCO 284, BLOCO 285, BLOCO 286, BLOCO 287, BLOCO 288, BLOCO 289, BLOCO 290, BLOCO 291, BLOCO 292, BLOCO 293, BLOCO 294, BLOCO 295, BLOCO 296, BLOCO 297, BLOCO 298, BLOCO 299, BLOCO 300, BLOCO 301, BLOCO 302, BLOCO 303, BLOCO 304, BLOCO 305, BLOCO 306, BLOCO 307, BLOCO 308, BLOCO 309, BLOCO 310, BLOCO 311, BLOCO 312, BLOCO 313, BLOCO 314, BLOCO 315, BLOCO 316, BLOCO 317, BLOCO 318, BLOCO 319, BLOCO 320, BLOCO 321, BLOCO 322, BLOCO 323, BLOCO 324, BLOCO 325, BLOCO 326, BLOCO 327, BLOCO 328, BLOCO 329, BLOCO 330, BLOCO 331, BLOCO 332, BLOCO 333, BLOCO 334, BLOCO 335, BLOCO 336, BLOCO 337, BLOCO 338, BLOCO 339, BLOCO 340, BLOCO 341, BLOCO 342, BLOCO 343, BLOCO 344, BLOCO 345, BLOCO 346, BLOCO 347, BLOCO 348, BLOCO 349, BLOCO 350, BLOCO 351, BLOCO 352, BLOCO 353, BLOCO 354, BLOCO 355, BLOCO 356, BLOCO 357, BLOCO 358, BLOCO 359, BLOCO 360, BLOCO 361, BLOCO 362, BLOCO 363, BLOCO 364, BLOCO 365, BLOCO 366, BLOCO 367, BLOCO 368, BLOCO 369, BLOCO 370, BLOCO 371, BLOCO 372, BLOCO 373, BLOCO 374, BLOCO 375, BLOCO 376, BLOCO 377, BLOCO 378, BLOCO 379, BLOCO 380, BLOCO 381, BLOCO 382, BLOCO 383, BLOCO 384, BLOCO 385, BLOCO 386, BLOCO 387, BLOCO 388, BLOCO 389, BLOCO 390, BLOCO 391, BLOCO 392, BLOCO 393, BLOCO 394, BLOCO 395, BLOCO 396, BLOCO 397, BLOCO 398, BLOCO 399, BLOCO 400, BLOCO 401, BLOCO 402, BLOCO 403, BLOCO 404, BLOCO 405, BLOCO 406, BLOCO 407, BLOCO 408, BLOCO 409, BLOCO 410, BLOCO 411, BLOCO 412, BLOCO 413, BLOCO 414, BLOCO 415, BLOCO 416, BLOCO 417, BLOCO 418, BLOCO 419, BLOCO 420, BLOCO 421, BLOCO 422, BLOCO 423, BLOCO 424, BLOCO 425, BLOCO 426, BLOCO 427, BLOCO 428, BLOCO 429, BLOCO 430, BLOCO 431, BLOCO 432, BLOCO 433, BLOCO 434, BLOCO 435, BLOCO 436, BLOCO 437, BLOCO 438, BLOCO 439, BLOCO 440, BLOCO 441, BLOCO 442, BLOCO 443, BLOCO 444, BLOCO 445, BLOCO 446, BLOCO 447, BLOCO 448, BLOCO 449, BLOCO 450, BLOCO 451, BLOCO 452, BLOCO 453, BLOCO 454, BLOCO 455, BLOCO 456, BLOCO 457, BLOCO 458, BLOCO 459, BLOCO 460, BLOCO 461, BLOCO 462, BLOCO 463, BLOCO 464, BLOCO 465, BLOCO 466, BLOCO 467, BLOCO 468, BLOCO 469, BLOCO 470, BLOCO 471, BLOCO 472, BLOCO 473, BLOCO 474, BLOCO 475, BLOCO 476, BLOCO 477, BLOCO 478, BLOCO 479, BLOCO 480, BLOCO 481, BLOCO 482, BLOCO 483, BLOCO 484, BLOCO 485, BLOCO 486, BLOCO 487, BLOCO 488, BLOCO 489, BLOCO 490, BLOCO 491, BLOCO 492, BLOCO 493, BLOCO 494, BLOCO 495, BLOCO 496, BLOCO 497, BLOCO 498, BLOCO 499, BLOCO 500, BLOCO 501, BLOCO 502, BLOCO 503, BLOCO 504, BLOCO 505, BLOCO 506, BLOCO 507, BLOCO 508, BLOCO 509, BLOCO 510, BLOCO 511, BLOCO 512, BLOCO 513, BLOCO 514, BLOCO 515, BLOCO 516, BLOCO 517, BLOCO 518, BLOCO 519, BLOCO 520, BLOCO 521, BLOCO 522, BLOCO 523, BLOCO 524, BLOCO 525, BLOCO 526, BLOCO 527, BLOCO 528, BLOCO 529, BLOCO 530, BLOCO 531, BLOCO 532, BLOCO 533, BLOCO 534, BLOCO 535, BLOCO 536, BLOCO 537, BLOCO 538, BLOCO 539, BLOCO 540, BLOCO 541, BLOCO 542, BLOCO 543, BLOCO 544, BLOCO 545, BLOCO 546, BLOCO 547, BLOCO 548, BLOCO 549, BLOCO 550, BLOCO 551, BLOCO 552, BLOCO 553, BLOCO 554, BLOCO 555, BLOCO 556, BLOCO 557, BLOCO 558, BLOCO 559, BLOCO 560, BLOCO 561, BLOCO 562, BLOCO 563, BLOCO 564, BLOCO 565, BLOCO 566, BLOCO 567, BLOCO 568, BLOCO 569, BLOCO 570, BLOCO 571, BLOCO 572, BLOCO 573, BLOCO 574, BLOCO 575, BLOCO 576, BLOCO 577, BLOCO 578, BLOCO 579, BLOCO 580, BLOCO 581, BLOCO 582, BLOCO 583, BLOCO 584, BLOCO 585, BLOCO 586, BLOCO 587, BLOCO 588, BLOCO 589, BLOCO 590, BLOCO 591, BLOCO 592, BLOCO 593, BLOCO 594, BLOCO 595, BLOCO 596, BLOCO 597, BLOCO 598, BLOCO 599, BLOCO 600, BLOCO 601, BLOCO 602, BLOCO 603, BLOCO 604, BLOCO 605, BLOCO 606, BLOCO 607, BLOCO 608, BLOCO 609, BLOCO 610, BLOCO 611, BLOCO 612, BLOCO 613, BLOCO 614, BLOCO 615, BLOCO 616, BLOCO 617, BLOCO 618, BLOCO 619, BLOCO 620, BLOCO 621, BLOCO 622, BLOCO 623, BLOCO 624, BLOCO 625, BLOCO 626, BLOCO 627, BLOCO 628, BLOCO 629, BLOCO 630, BLOCO 631, BLOCO 632, BLOCO 633, BLOCO 634, BLOCO 635, BLOCO 636, BLOCO 637, BLOCO 638, BLOCO 639, BLOCO 640, BLOCO 641, BLOCO 642, BLOCO 643, BLOCO 644, BLOCO 645, BLOCO 646, BLOCO 647, BLOCO 648, BLOCO 649, BLOCO 650, BLOCO 651, BLOCO 652, BLOCO 653, BLOCO 654, BLOCO 655, BLOCO 656, BLOCO 657, BLOCO 658, BLOCO 659, BLOCO 660, BLOCO 661, BLOCO 662, BLOCO 663, BLOCO 664, BLOCO 665, BLOCO 666, BLOCO 667, BLOCO 668, BLOCO 669, BLOCO 670, BLOCO 671, BLOCO 672, BLOCO 673, BLOCO 674, BLOCO 675, BLOCO 676, BLOCO 677, BLOCO 678, BLOCO 679, BLOCO 680, BLOCO 681, BLOCO 682, BLOCO 683, BLOCO 684, BLOCO 685, BLOCO 686, BLOCO 687, BLOCO 688, BLOCO 689, BLOCO 690, BLOCO 691, BLOCO 692, BLOCO 693, BLOCO 694, BLOCO 695, BLOCO 696, BLOCO 697, BLOCO 698, BLOCO 699, BLOCO 700, BLOCO 701, BLOCO 702, BLOCO 703, BLOCO 704, BLOCO 705, BLOCO 706, BLOCO 707, BLOCO 708, BLOCO 709, BLOCO 710, BLOCO 711, BLOCO 712, BLOCO 713, BLOCO 714, BLOCO 715, BLOCO 716, BLOCO 717, BLOCO 718, BLOCO 719, BLOCO 720, BLOCO 721, BLOCO 722, BLOCO 723, BLOCO 724, BLOCO 725, BLOCO 726, BLOCO 727, BLOCO 728, BLOCO 729, BLOCO 730, BLOCO 731, BLOCO 732, BLOCO 733, BLOCO 734, BLOCO 735, BLOCO 736, BLOCO 737, BLOCO 738, BLOCO 739, BLOCO 740, BLOCO 741, BLOCO 742, BLOCO 743, BLOCO 744, BLOCO 745, BLOCO 746, BLOCO 747, BLOCO 748, BLOCO 749, BLOCO 750, BLOCO 751, BLOCO 752, BLOCO 753, BLOCO 754, BLOCO 755, BLOCO 756, BLOCO 757, BLOCO 758, BLOCO 759, BLOCO 760, BLOCO 761, BLOCO 762, BLOCO 763, BLOCO 764, BLOCO 765, BLOCO 766, BLOCO 767, BLOCO 768, BLOCO 769, BLOCO 770, BLOCO 771, BLOCO 772, BLOCO 773, BLOCO 774, BLOCO 775, BLOCO 776, BLOCO 777, BLOCO 778, BLOCO 779, BLOCO 780, BLOCO 781, BLOCO 782, BLOCO 783, BLOCO 784, BLOCO 785, BLOCO 786, BLOCO 787, BLOCO 788, BLOCO 789, BLOCO 790, BLOCO 791, BLOCO 792, BLOCO 793, BLOCO 794, BLOCO 795, BLOCO 796, BLOCO 797, BLOCO 798, BLOCO 799, BLOCO 800, BLOCO 801, BLOCO 802, BLOCO 803, BLOCO 804, BLOCO 805, BLOCO 806, BLOCO 807, BLOCO 808, BLOCO 809, BLOCO 810, BLOCO 811, BLOCO 812, BLOCO 813, BLOCO 814, BLOCO 815, BLOCO 816, BLOCO 817, BLOCO 818, BLOCO 819, BLOCO 820, BLOCO 821, BLOCO 822, BLOCO 823, BLOCO 824, BLOCO 825, BLOCO 826, BLOCO 827, BLOCO 828, BLOCO 829, BLOCO 830, BLOCO 831, BLOCO 832, BLOCO 833, BLOCO 834, BLOCO 835, BLOCO 836, BLOCO 837, BLOCO 838, BLOCO 839, BLOCO 840, BLOCO 841, BLOCO 842, BLOCO 843, BLOCO 844, BLOCO 845, BLOCO 846, BLOCO 847, BLOCO 848, BLOCO 849, BLOCO 850, BLOCO 851, BLOCO 852, BLOCO 853, BLOCO 854, BLOCO 855, BLOCO 856, BLOCO 857, BLOCO 858, BLOCO 859, BLOCO 860, BLOCO 861, BLOCO 862, BLOCO 863, BLOCO 864, BLOCO 865, BLOCO 866, BLOCO 867, BLOCO 868, BLOCO 869, BLOCO 870, BLOCO 871, BLOCO 872, BLOCO 873, BLOCO 874, BLOCO 875, BLOCO 876, BLOCO 877, BLOCO 878, BLOCO 879, BLOCO 880, BLOCO 881, BLOCO 882, BLOCO 883, BLOCO 884, BLOCO 885, BLOCO 886, BLOCO 887, BLOCO 888, BLOCO 889, BLOCO 890, BLOCO 891, BLOCO 892, BLOCO 893, BLOCO 894, BLOCO 895, BLOCO 896, BLOCO 897, BLOCO 898, BLOCO 899, BLOCO 900, BLOCO 901, BLOCO 902, BLOCO	

Portaria Nº 622, de 23 de junho de 2017

Renovação do Reconhecimento do
Curso de Ciência da Computação

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTRARIA N° 622, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam renovados os reconhecimentos dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. As renovações de reconhecimento a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO



ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenida	Endereço de funcionamento do curso
1	201217281	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE FACCAT	ORGANIZACAO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES LTDA	RUA CHERENTES, Nº 36, BAIRRO CENTRO, TUPA/SP
2	201217292	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEA DO BRASIL	AVENIDA CONDE DE BOA VISTA, 921, BOA VISTA, RECIFE/PE
3	201217150	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE GENNARI E PEARTREE	G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.	RUA PROFESSOR MASSUD NACHEF 2855, OESTE, PARQUE DA COLINA, PEDERNEIRAS/SP
4	201217273	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA, 1.661 VILA INDUSTRIAL CAMPINAS/SP
5	201217279	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTEGRADA METROPOLITANA DE CAMPINAS	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A	RUA DOUTOR SALLES DE OLIVEIRA, 1.661 VILA INDUSTRIAL CAMPINAS/SP
6	201217200	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO	UNIRON - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA	AVENIDA MAMORE 1.520, CASCALHEIRA, PORTO VELHO/RO
7	201217167	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE METROPOLITANA DE MARABA	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARABA LTDA	RODOVIA BR 230-TRANSAMAZONICA, KM 05, S/N NOVA MARABA, MARABA/PA
8	201217290	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE PIO DÉCIMO	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA	RUA ESTÂNCIA, Nº 382, CENTRO, ARACAJU/SE
9	201217296	QUÍMICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE PIO DÉCIMO	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO LTDA	AV. TANCREDO NEVES, 5655 JABOTIANA, ARACAJU/SE
10	201217244	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FACULDADE PRESBITERIANA GAMMON	INSTITUTO PRESBITERIANO GAMMON	PRAÇA DR JORGE, 370, CENTRO, LAVRAS/MG
11	201217277	PEDAGOGIA (Licenciatura)	400 (quatrocentas)	FACULDADE PROMOVE DE JANAÚBA	UNICA EDUCACIONAL LTDA	RUA PIO XII, 100, CENTRO, JANAÚBA/MG
12	201217276	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE SALESIANA DO NORDESTE	INSTITUTO SALESIANO SAGRADO CORAÇÃO	RUA DOM BOSCO, Nº 551, BOA VISTA, RECIFE/PE
13	201217151	PEDAGOGIA (Licenciatura)	60 (sessenta)	FACULDADE SANTA FÉ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTA Fé LTDA - EPP	AV. JOÃO PESSOA, 300, OUTREIRO DA CRUZ, SÃO LUIS/MA
14	201217207	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SANTOS SALLAS	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CAMPOS SALLAS	RUA NOSSA SENHORA DA LAPA, 284, LAPA, SÃO PAULO/SP
15	201217228	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE ITABARE	SOCIEDADE ITARARENSE DE ENSINO LTDA	RUA JOÃO BATISTA VEIGA, 1725, ITARARÉ/SP
16	201217311	MATEMÁTICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES	UNIESP S.A	RUA CORONEL OLIVEIRA LIMA, 3345 PARQUE ALIANÇA, RIBEIRÃO PIRES/SP
17	201217299	QUÍMICA INDUSTRIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS MARIA IMACULADA	INSTITUTO MARIA IMACULADA	RUA PAULA BÜENO, 240 CENTRO, MOGI GUACU/SP
18	201217172	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES OSWALDO CRUZ	INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, Nº 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP
19	201217240	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	130 (cento e trinta)	FACULDADES OSWALDO CRUZ	INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, Nº 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP
20	201217268	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE SUL BRASIL	FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, 2565 JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR
21	201217180	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNA DE UBERLÂNDIA	INSTITUTO POLITECNICO DE ENSINO LTDA	ALAMEDA PAULINA MARGONARI, 59, JARDIM KARABA, UBERLÂNDIA/MG
22	201217168	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIDA DE SUZANO	UNIESP S.A	RUA JOSE CORREIA GONGALVES, Nº 57, CENTRO, SUZANO/SP
23	201217283	PEDAGOGIA (Licenciatura)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ZACARIAS DE GOES	SOCIEDADE EDUCACIONAL ZACARIAS DE GOES VASCONCELOS LTDA	RUA A LOTEAMENTO JARDIM GRIMALDI, S/N JARDIM GRIMALDI, VALENÇA/BA
24	201217194	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AV. PANGUAS, 225/243, JD. URUPES, PIASSUNUNGA/SP
25	201217174	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	375 (trezentas e setenta e cinco)	FEFISA - FACULDADES INTEGRADAS DE SANTO ANDRÉ	FEFISA - CENTRO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO LTDA	TRAVESSA CISPLATINA 20, VILA PIRES, SANTO ANDRÉ/SP
26	201217148	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA RAPHAEL DI SANTO LTDA - EPP	RUA ANTÔNIO FERREIRA LARANJA 57, JARDIM GARCIA, CAMPINAS/SP
27	201217232	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SA	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	BR 316, KM 302,5 S/N, BAIRRO ALTAMIRA, PIPOS/PI
28	201217212	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANDRÉ	UNIESP S.A	RUA DELFIM MOREIRA, 40 CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP
29	201217307	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	155 (cento e cinquenta e cinco)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANDRÉ	UNIESP S.A	RUA DELFIM MOREIRA, 40 CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP
30	201217215	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ELVIRA DAYRELL	SOCIEDADE DE ENSINO ELVIRA DAYRELL - SOED - EPP	RODOVIA DE LIGAÇÃO DA BR 120 A BR 256 S/N, CENTRO, VIRGINÓPOLIS/MG
31	201216909	ENGENHARIA QUÍMICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	CENTRO DE EDUCACAO TÉCNICA E CULTURAL	RUA DO PRÍNCIPE, 526, CAMPUS UNIVERSITÁRIO UNICAP, BOA VISTA, RECIFE/PE
32	201217315	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	RUA DOM DIOGO DE SOUZA, Nº 100, CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE/RS
33	201361241	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITARIO ALVES FARIA	CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA	AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4.129 VILA JOÃO VAZ, GOIÂNIA/GO
34	201361319	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITARIO ALVES FARIA	CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA	AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4.129 VILA JOÃO VAZ, GOIÂNIA/GO
35	201360872	LOGÍSTICA (Tecnológico)	500 (quinhetas)	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	BR 163, Nº 3.203, CHÁCARA DAS MANSÕES, CAMPO GRANDE/MS
36	201360899	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE NITERÓI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 137, CENTRO, NITERÓI/RJ
37	201360945	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE NITERÓI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 137, CENTRO, NITERÓI/RJ
38	201360965	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE SANTO ANDRÉ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA SENADOR FLAQUEIR, 456/459, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP
39	201361284	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITARIO ASSIS GURGACZ	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500 LOTEAMENTO FAG, CASCAS/PR
40	201360987	MARKETING (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	AVENIDA PARIS, 72, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ
41	201360995	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITARIO BARÃO DE MAUÁ	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUÁ	RUA JOSE CURVELO DA SILVEIRA JR, 110, JARDIM CALIFORNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
42	201361318	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DA INDUSTRIA SÃO JOSE DOS PINHais	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA	AVENIDA RUI BARBOSA 5881, AFONSO PENA, SÃO JOSE DOS PINHais/PR
43	201361306	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DA INDUSTRIA SÃO JOSE DOS PINHais	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA	AVENIDA RUI BARBOSA 5881, AFONSO PENA, SÃO JOSE DOS PINHais/PR
44	201360933	LOGÍSTICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	QS 07, EPCT, LOTE 01, AREAL (AGUAS CLARAS), BRASÍLIA/DF
45	201360932	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDACAO MINERA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA COBRE, 200, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/ME
46	201360649	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE FERNÃO DIAS	FACULDADE ANTONIO AGU LTDA	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 70 CENTRO, OSASCO/SP
47	201360916	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITARIO BELAS ARTES DE SAO PAULO	FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL	RUA DR. ÁLVARO ALVIM 76/90, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
48	201360930	MARKETING (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FAÇULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	AV. MORUMBI, 501 MORUMBI, SÃO PAULO/SP
49	201360944	MARKETING (Tecnológico)	340 (trezentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FAÇULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	RUA TAGUA, Nº 150, LIBERDADE, SÃO PAULO/SP
50	201360954	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FAÇULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, Nº 1089/1095, BAIRRO BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
51	201361369	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CIDADE DO SALVADOR	INSTITUTO MANTEDEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	PRAÇA DA INGLATERRA, 02, ED.NOBRE, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
52	201361315	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CIDADE DO SALVADOR	INSTITUTO MANTEDEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	PRAÇA DA INGLATERRA, 02, ED.NOBRE, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
53	201217211	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE JEQUIÉ	INSTITUTO MANTEDEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	RUA ANTONIO ORRICO, 357, CAMPO DO AMÉRICA, JEQUIÉ/BA

Portaria Nº 918, de 27 de dezembro de 2018

Renovação do Reconhecimento do
Curso de Ciência da Computação

PORATARIA Nº 918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Despacho SERES nº 249, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou a Nota Técnica nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

Anexo (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

15	201830325	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS EDUCAÇÃO(4007)	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	Avenida Painguás Jardim Urupês, 225/243, Pirassununga, SP
----	-----------	--	----------------	---	---	--

Portaria n. 18, de 14 de Janeiro, de 2025

Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de
Ciência da Computação

PORTARIA SERES/MEC Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO (RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS)

Nº de Ordem	Registro nº	e-MEC	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202017403		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE PROGRESSO	PRO-FAC ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	AVENIDA DOUTOR TIMÓTEO PENTEADO, 4383, - DE 4009/4010 AO FIM, VILA GALVÃO, GUARULHOS/SP
2	202017404		LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE PROGRESSO	PRO-FAC ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	AVENIDA DOUTOR TIMÓTEO PENTEADO, 4383, - DE 4009/4010 AO FIM, VILA GALVÃO, GUARULHOS/SP
3	202017422		PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE SENAC BLUMENAU	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AVENIDA BRASIL, 610, PONTA AGUDA, BLUMENAU/SC
4	202017424		PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SENAC CAÇADOR	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AV AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 169, , CENTRO, CAÇADOR/SC
5	202030732		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE SENAC PERNAMBUCO	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	RUA MARQUÉS DO POMBAL, 57, FACULDADE SENAC PERNAMBUCO, SANTO AMARO, RECIFE/PE
6	202017427		GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RUA SETE DE SETEMBRO, 1415, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
7	202029740		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU	ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA RODOLFINA DIAS DOMINGUES, 11, QUINTA RANIERI, JARDIM FERRAZ, BAURU/SP
8	202316664		CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, , VILA URUPÊS, PIRASSUNUNG/SP

Portaria Nº. 426, de 28 de julho de 2014

Reconhecimento do Curso de Pedagogia

PORTARIA N° 426, DE 28 DE JULHO DE 2014

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de maio de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria nº 1.º, Ficam reconhecidos os cursos superiores constata da Tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único: O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nas endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nas termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Código	Engrenagem de Cursos	Curso	Nº de vagas normais	Metodo	Mesmo(s) ano(s)	Endereço de funcionamento da ente
1.	201306158	NUTRIÇÃO (BACHARELADO)	100 (seis)	FACULDADE DE EDUCACAO SÃO FRANCISCO	COLEGIO SÃO FRANCISCO	RUA ABÉLIO MONTEIRO, 1751, ENGENHO, RIO DE JANEIRO/RJ
2.	201306161	MUSICA (BACHARELADO)	30 (seis)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	RUA DRONALDO DE OLIVEIRA, 1000, CENTRO, ITAJAÍ/SC
3.	201306098	DISEÑO DE INTERIORES (TECNOLÓGICO)	120 (seis e cinquenta)	UNIVERSIDADE FERREIRA	ASSOCIAÇÃO PRO EDUCAÇÃO SUPERIOR EM FOUZ HAMBERG	RUA 216, Nº 2733, VILA NOVA, NOVO HAMBURGO/RS
4.	201306081	GASTRONOMIA (TECNOLÓGICO)	180 (seis e sessenta)	CENTRO UNIVERSITARIO HERMÍNIO DA SILVEIRA	INSTITUTO BRASILEIRO DE NEUROSCIENCIAS DE REBELIA LTDA	RUA JUNDIAI DAS AMÉRICAS, 2400, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mec.gov.br/secretaria/edufor>, pelo código 00012014073100020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 145, quinta-feira, 31 de julho de 2014

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

21



5.	201306597	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	90 (cinquenta)	FACULDADE FACCENTRO	CENTRO EDUCACIONAL NOVO MILÉNIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME	RUA MARCELO FLORIANO PEIXOTO, 185, Nº 4, B, P. E. 17, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
6.	201306446	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	180 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	FUNDACAO SÃO PAULO	AV. NAZARÉ, 990, IPIRANGA, SÃO PAULO/SP
7.	201306187	BIOMEDICINA (BACHARELADO)	180 (sessenta)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAUCÁRIA	ASINHAE - ENSINO DE ARAUCÁRIA LTDA - ME	AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, 3.863, THOMAS COHEN, ARAUCÁRIA/PR
8.	201306228	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)	180 (sessenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ	PIPEL-PICOS PETRÓLEO LTDA	BR 210, KM 362,5, S/N, ALTAMIRA, PARÁ/CORESP
9.	201306088	DESIGN DE INTERIORES (TECNOLÓGICO)	250 (duzentos e cinquenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFACEF PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSP/EP	AVENIDA ARMANDO QUASSERETI, 377, VILA SERRADANTIA, SÃO JANDAIA/SP
10.	201306236	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIAÇÃO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AVENIDA PROF. FENTO DE AGUIAR, 2586, BIRITI/ACU, SALVADOR/BA
11.	201305947	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	180 (cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO SORRISO	UNISEPS UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHII KAGIYARO, 182, JARDIM, JARDIM DAS PALMIRAS, REGIÃO NORTE/SP
12.	201306427	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	96 (noventa e seis)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DO SINO	ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA	RUA LUIZ MANOEL GONÇALVES, 744, TRÊS REGIÕES, PORTO ALLEGRE/RS
13.	201306715	ENFERMAGEM (BACHARELADO)	210 (duzentos)	FACULDADE PIÁGODAS DE ENSAIO	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA SÃO BENTO, 41, CENTRO, JUNDIAÍ/SP
14.	201306126	LETRAS (LICENCIATURA)	180 (sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS IPIRANGA	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARA-ADPA	TRAVESSA DO CRACO, 108, ENTRE D. GLE DE CAXIAS E AV. KOMOLU MAHOMA, MARCOS BELEM/PA
15.	201306523	ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	96 (cinquenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/A	RUA RIO TINTO, 112, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA/BA
16.	201307131	ENGENHARIA QUÍMICA (BACHARELADO)	220 (duzentos e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA	INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA PEREIRA LTDA	RUA JOSÉ CLAUDIO DE REZENDE, 10, REITORIA, ESCORI, BELO HORIZONTE/MG
17.	201302055	SISTEMA DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	96 (noventa e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FAZENDA SACO, S/N, FAZENDA SACO, SERRA TAIABADE/PE
18.	201306757	ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	86 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE PAULISTA	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RUA IPIRANGA, 146, JARDIM ALTO RIO PRETO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
19.	201306408	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	180 (sessenta)	IPATEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	EDACADEMI CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	AVENIDA PAINGUAS, 225/245, JARDIM UERPS, PRASSUNINGA/SP
20.	201306056	DESIGN DE PRODUTO (TECNOLÓGICO)	66 (sessenta e seis)	FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELLO	ASSOCIAÇÃO SUPERIOR DE DINDA LTDA	AVENIDA TRANSAMAZÔNICA, 405, JARDIM BRASIL II, CEDIDA/PR
21.	201306598	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLÓGICO)	96 (cinquenta)	FACULDADE FACCENTRO	CENTRO EDUCACIONAL NOVO MILÉNIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME	RUA MARCELO FLORIANO PEIXOTO, 185, Nº 4, B, P. E. 17, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
22.	201306088	ESTRÍTICA E COSMÉTICA (TECNOLÓGICO)	250 (duzentos e cinquenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFACEF PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSP/EP	RUA MIRELA SPERI CORRÊA, 21, CONJUNTO NELSON MARCONES, ASSENSES/SP
23.	201306529	ELETRÔNICA INDUSTRIAL (TECNOLÓGICO)	130 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORS POSITIVO LTDA	SENADE ATÓLIO FEHO, 965, CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA, CURITIBA/PR
24.	201306922	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNOLÓGICO)	48 (quarenta e oito)	FACULDADE DE ITAPIRANGA	SEI - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPIRANGA LTDA	RUA CARLOS KIMMER, 100, UNIVERSITÁRIO, ITAPIRANGA/SC
25.	201306791	MARKETING (TECNOLÓGICO)	230 (duzentos e vinte)	FACULDADE CEL	CÂMARA DE DIRENTES LOJISTAS DE FORTALEZA	RUA 25 DE MARÇO, 882, CENTRO, FORTALEZA/CE
26.	201306713	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	96 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RUA RACHIBULO, 1.100, SAMARIA, GRAHAM, JATAÍ/GO
27.	201306433	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	96 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	RUA DOM MANSO DE MEDRILHO, 88, POCOS IRMÃOS, RECIFE/PE
28.	201306497	ZOOTECNIA (BACHARELADO)	96 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO PERNAMBUCO	FAZENDA SACO, S/N, FAZENDA SACO, SERRA TAIABADE/PE
29.	201306922	RELACIONES INTERNACIONAIS (BACHARELADO)	130 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAIRRAS	IESB - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAIRRAS LTDA	RUA ALFREDO RUIZ, 1-51, CENTRO, BALNEÁRIO
30.	201306158	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	180 (sessenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO	COLEGIO SÃO FRANCISCO	RUA ABÉLIO MONTEIRO, 1751, ENGENHO, RIO DE JANEIRO/RJ
31.	201306887	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (BACHARELADO)	250 (duzentos)	FACULDADE PIÁGODAS DE BETIM	PIÁGODAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUDENE LTDA	AV. JOSÉ CELÍNIO KUBITSCHKE, 220, CERTRIO, BETIM/MG
32.	201306598	ENGENHARIA DE PESCA (BACHARELADO)	96 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FAZENDA SACO, S/N, FAZENDA SACO, SERRA TAIABADE/PE
33.	201306528	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLÓGICO)	180 (sessenta)	FACULDADE SUL BRASIL	FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA MINISTRO CERNE LIMA, 2.563, JARDIM COOPAGRO, TOLIMA/PR
34.	201306854	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	250 (duzentos)	FACULDADE DE MAIA - FAMA	INSTITUTO EDUCACIONAL IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA - BAIUZA - BAUZA DE MAIA	RUA VITÓRIO DELI ANTÔNIO, 149, VILA NOEMIA, MARAU/SP
35.	201306706	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLÓGICO)	180 (sessenta e oito)	FACULDADE RUA DA QUIROS	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA RUA DA QUIROS 35 LTDA - EPP	VIA DE ACESSO JOÃO DE GOMES, 2315, SÉCIO A, JARDIM ALVORADA, JANDIÚBA/RJ
36.	201305712	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PADRE ANCHETA DE CAJAMAR	FACULDADE PADRE ANCHETA DE CAJAMAR LTDA	RUA LÁZARO DALCH, 216, LAVRINHA, CAJAMAR/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mec.gov.br/secretaria/edufor>, pelo código 00012014073100021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Portaria Nº. 918, de 27 de setembro de 2018

Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia

PORATARIA Nº 918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Despacho SERES nº 249, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou a Nota Técnica nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

Anexo (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº DE ORDEM	REGISTRO E-MEC Nº	CURSO/GRAU	Nº DE VAGAS TOTAIS ANUAIS	IES	MANTENEDORA	ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO
1	201830323	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro, 135, Curitiba, PR
2	201829772	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro, 135, Curitiba, PR
3	201830811	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro, 135, Curitiba, PR
4	201829236	FILOSOFIA (Licenciatura)	40 (quarenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro, 135, Curitiba, PR
5	201833029	FILOSOFIA (Bacharelado)	30 (trinta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR
6	201830086	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro, 135, Curitiba, PR
7	201831295	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro, 135, Curitiba, PR
8	201831018	REDES DE COMPUTADORES (Tecnológico)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Avenida Rui Barbosa Centro, 9551, São José dos Pinhais, PR
9	201830324	PEDAGOGIA (Licenciatura)	60 (sessenta)	FAI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR EM GESTÃO, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO(166)	FUNDACAO EDUCANDARIO SANTARRITENSE	Av. Antonio de Cássia Jardim Santo Antonio, 472, Santa Rita do Sapucaí, MG
10	201829237	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FAI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR EM GESTÃO, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO(166)	FUNDACAO EDUCANDARIO SANTARRITENSE	Av. Antonio de Cássia Jardim Santo Antonio, 472, Santa Rita do Sapucaí, MG
11	201831019	FILOSOFIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FAJOPA - FACULDADE JOÃO PAULO II(3012)	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E INTERDIOCESANA	Rua Bartolomeu de Gusmão Jardim América, 531, Marília, SP
12	201829451	PEDAGOGIA (Bacharelado)	120 (cento vinte)	FAL ESTÁCIO - FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL(1208)	ANEC - SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Alameda das Mansões Candelária, 2.110, Natal, RN
13	201831770	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FANEESP - FACULDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ(2799)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	Rua das Araucárias Thomaz Coelho, 5.129, Araucária, PR
14	201829773	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FANEESP - FACULDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ(2799)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	Rua das Araucárias Thomaz Coelho, 5.129, Araucária, PR
15	201830325	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO(4007)	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	Avenida Painguás Jardim Urupês, 225/243, Pirassununga, SP
16	201830812	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO(4007)	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	Avenida Painguás Jardim Urupês, 225/243, Pirassununga, SP

Portaria Nº. 676, de 30 de setembro de 2025

Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia

PORTRARIA SERES/MEC Nº 676, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

43	202316829	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÉNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, , VILA URUPÉS, PIRASSUNUNGA/SP
----	-----------	--------------------------	-----------	---	---	---

Portaria n. 994, de 19 de Setembro de 2017

Autorização dos Cursos Superiores Tecnólogos

Gestão de Recursos Humanos

Gestão da Tecnologia da Informação

Portaria nº 994, de 19 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

42	201702702	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, JARDIM URUPÉS, PIRASSUNUNGA/SP
43	201702704	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	RODOVIA GERALDO MARTINS COSTA, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CENTRO, POÇOS DE CALDAS/MG
44	201702706	AGRONOMIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	RODOVIA GERALDO MARTINS COSTA, S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO, CENTRO, POÇOS DE CALDAS/MG
45	201702795	JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE MATER DEI	COLEGIO MATER DEI LTDA	RUA MATO GROSSO, 200, CENTRO, PATO BRANCO/PR
46	201702933	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOPONIA AFRO-BRASILEIRA	RUA JUVENAL EUGÉNIO QUEIROZ, S/N, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
47	201702934	RELACIONES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOPONIA AFRO-BRASILEIRA	RUA JUVENAL EUGÉNIO QUEIROZ, S/N, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	Nº vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
48	201702971	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UBERLANDENSE DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE ENSINO, SERVIÇO SOCIAL E APRENDIZAGEM	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	RUA BOCAIUVA, 82, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG
49	201703190	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UBERLANDENSE DE NÚCLEOS INTEGRADOS DE ENSINO, SERVIÇO SOCIAL E APRENDIZAGEM	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	RUA BOCAIUVA, 82, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA/MG
50	201703364	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, JARDIM URUPÉS, PIRASSUNUNGA/SP

Portaria nº 994, de 19 de setembro de 2017

Portaria n. 188, de 30 de Março, de 2021

**Extinsão do Curso de Graduação em
Gestão da Tecnologia da Informação**

PORTRARIA Nº 188, DE 3 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas, ficam reconhecidos os cursos constantes da tabela do Anexo desta Portaria, na forma prevista no art. 60 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

Nº de ordem	Registro e- MEC	Modalidade	Código Curso	Nome Curso	Grau	Código IES	IES	Código Mantenedora	Mantenedora	
1	202107927	Educação Presencial	1272791	MATEMÁTICA	Licenciatura	597	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	15446	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	
2	202108024	Educação Presencial	1055353	MARKETING	Tecnológico	12791	FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA	16452	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	
3	202107859	Educação Presencial	1260779	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	707	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	471	ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	
4	202108153	Educação Presencial	5000182	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	1980	FACULDADE SINERGIA	1298	SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA - EPP	
5	202108060	Educação Presencial	1204453	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	4277	FACULDADE ESTÁCIO DO AMAZONAS - ESTÁCIO AMAZONAS	2683	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO AMAZONAS LTDA	
6	202107942	Educação Presencial	71159	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	1574	FACULDADE EDUCACIONAL DE MEDIANEIRA	1033	DIRETIVA ADMINISTRADORA DE PARTICIPACOES LTDA	
7	202107874	Educação Presencial	1258096	SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico	707	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	471	ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	
8	202107767	Educação Presencial	49248	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	797	Faculdade AVEC de Vilhena	2454	REDE GONZAGA DE ENSINO SUPERIOR - REGES	
9	202107866	Educação Presencial	1280399	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	707	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA	471	ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	
10	202108021	Educação Presencial	1055302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	12791	FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA	16452	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	
11	202108436	Educação Presencial	1389825	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	4007	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÉNCIAS E EDUCAÇÃO	2523	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	
12	202108025	Educação Presencial	1069796	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	12791	FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA	16452	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	
13	202107906	Educação Presencial	1176095	GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	17091	Faculdade CERS	16797	COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA	
14	202108055	Educação Presencial	1204481	MARKETING	Tecnológico	4277	FACULDADE ESTÁCIO DO AMAZONAS - ESTÁCIO AMAZONAS	2683	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO AMAZONAS LTDA	
15	202108022	Educação Presencial	1055303	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	12791	FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA	16452	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	
16	202108155	Educação Presencial	1205154	ANÁLISE DESENVOLVIMENTO SISTEMAS	E DE	Tecnológico	1980	FACULDADE SINERGIA	1298	SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA - EPP

Portaria n. 18, de 17 de Março, de 2023

**Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia
Gestão de Recursos Humanos**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2023 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTRARIA N° 18, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA MARIA SANTANA SAMPAIO ANDERY

22	201927618	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	AVENIDA PAINGUÁS, 225/243, VILA URUPÉS, PIRASSUNUNGA/SP
----	-----------	--	----------------	---	---	---

Portaria n. 1.622, de 15 de Agosto de 2023

Recredenciamento

PORTARIA N° 1.622, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, as Portarias Normativas nºs 20 e 23, ambas de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Portaria nº 794, de 6 de outubro de 2021, e considerando o disposto no Parecer Referencial nº 00058/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 540/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 201364634.

Art. 2º Recredenciar a Fatece - Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação (cód. nº 4007), situada na Av. Panguás, nº 225/243, bairro Vila Urupês, no município de Pirassununga, no estado de São Paulo, mantida pelo Didaciebe Centro Integrado de Educação Brasil - Europa Ltda. (cód. nº 2523), com sede no mesmo município e estado (CNPJ nº 06.260.213/0001-39).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Portaria n. 332, de 05 de Junho, de 2025

Extinção Voluntária

MATEMÁTICA

PORTARIA SERES/MEC Nº 332, DE 5 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas, ficam reconhecidos os cursos constantes da tabela do Anexo desta Portaria, na forma prevista no art. 60 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

248	202416419	Educação Presencial	109518	MATEMÁTICA	Licenciatura	4007	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO	2523	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA
-----	-----------	---------------------	--------	------------	--------------	------	---	------	---

Portaria n. 893, de 23 de Dezembro de 2025

Credenciamento EaD

PORTARIA MEC Nº 893, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, na Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025, na Portaria MEC nº 378, de 20 de maio de 2025, e no Parecer nº 00988/2025/CONJUR-MEC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Fica homologado parcialmente o Parecer CNE/CES nº 276/2025, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 202204324.

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação - Fatece (Cód. 4007), para oferta de cursos superiores nos formatos a distância e semipresencial, a ser instalada na Avenida Painguás, nºs 225/243, Bairro Vila Urupês, no município de Pirassununga, no estado de São Paulo, mantida pelo Didaciebe Centro Integrado de Educação Brasil - Europa Ltda. (Cód. 2523), com sede no mesmo município e estado, inscrito no CNPJ nº 06.260.213/0001-39.

§ 1º A instituição só poderá ofertar cursos após ato autorizativo específico expedido pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.

§ 2º Na oferta do curso autorizado, a Instituição deverá atentar para as exigências previstas no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, na Portaria MEC nº 378, de 20 de maio de 2025, bem como nas demais normas vigentes.

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de quatro anos, conforme previsto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA